



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Despacho 4/2026 - PELT (PR)

(Extrato)

Pelo Despacho 4/2026 - PELT (PR) de 27.01.2026, a Juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, que presidirá à Assembleia de Apuramento Distrital do distrito de Santarém do 2.º Sufrágio da eleição do Presidente da República de 08.02.2026, determinou que toda a documentação e material eleitoral, separado e organizado nos termos previstos na LEPR (Lei 319-A/76 de 3.5), seja entregue no dia 8.02.2026 (domingo), a partir das 20H 30M, nas instalações do Comando Territorial de Santarém da GNR, sitas no Largo do Carmo 1, 2000 - 108 Santarém, ao secretário da Assembleia de Apuramento Distrital, a cuja guarda ficará e que emitirá os pertinentes recibos.